***LEI Nº 4903, DE 28 DE ABRIL DE 2014.***

***Autoriza o Poder Executivo a criar programas no plano plurianual para o período 2014-2017, abrir crédito especial e dá outras providências.***

 O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Município de Formiga autorizado a criar, no plano plurianual, para o período 2014-2017, os programas abaixo relacionados, com os seguintes objetivos:

0063 – Acesso ao Trabalho – ACETRA / ACESSUAS.

Objetivo – Promover a integração dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio de ações articuladas e mobilização social.

0064 – Tratamento Especial.

Objetivo – Doação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de um veículo devidamente adaptado para o transporte de pessoas com deficiência e sua família, que recebam atendimento na unidade de serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, da rede socioassistencial do “SUAS”.

0065 – Proteção Social de Alta Complexidade.

Objetivo – Acolher e garantir a proteção integral às crianças, adolescentes e deficientes, com o intuito de contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares, possibilitando a convivência comunitária e o restabelecimento de vínculos sociais.

**Art. 2º** Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 305.612,91, (trezentos e cinco mil, seiscentos e doze reais e noventa e um centavos) conforme abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL |  |
| 1.12 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO |  |
| 1.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 08.242.0064.1.134 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes às Entidades de Assistência à Pessoa com Deficiência – (MDSCF) |  |
| 339093 | Indenização e Restituição | 43.224,60 |
| 08.244.0047.2.255 | Manutenção dos Benefícios Eventuais de Caráter Implementar e Provisório em Virtude de Vulnerabilidade Temporária (PMAS) - FEAS |  |
| 339030 | Material de Consumo | 40.000,00 |
| 08.244.0063.2.252 | Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego |  |
| 319004 | Contratação por Tempo Determinado | 121.587,82 |
| 339030 | Material de Consumo | 25.000,00 |
| 339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 26.000,00 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 24.858,54 |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 5.200,00 |
| 08.244.0065.2.254 | Manutenção dos Serviços de Acolhimento (PMAS) – FEAS |  |
| 319004 | Contratação por Tempo Determinado | 19.741,95 |
| **TOTAL** |  | **305.612,91** |

Parágrafo Único – Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa “Tratamento Especial” a ação “Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes às Entidades de Assistência à Pessoa com Deficiência – (MDSCF)”, no programa “Benefícios Eventuais”, a ação “Manutenção dos Benefícios Eventuais de Caráter Implementar e Provisório em Virtude de Vulnerabilidade Temporária (PMAS) – FEAS, no programa “Acesso ao Trabalho ACETRA / ACESSUAS”, a ação “Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego” e no programa “Proteção Social Especial de Alta Complexidade”, a ação “Manutenção dos Serviços de Acolhimento (PMAS) – FEAS”.

 **Art. 3º** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

 **Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de abril de 2014.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***

 Prefeito Municipal Chefe de Gabinete